



**DECRETO N°. 012, DE 17 DE MARÇO DE 2025.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA OS  
ÓRGÃOS PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL NA DATA QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município:**

**CONSIDERANDO** que o dia 19 (dezenove) de março de 2025, quarta-feira, data consagrada a São José, Padroeiro do Estado do Ceará, e

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 36.476, de 14 de março de 2025, do Governo do Estado do Ceará, publicado no Diário Oficial do Estado – Poder Executivo (Série 3, Ano XVII, nº 050), que considera ponto facultativo o expediente do dia 19 de março de 2025, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

**DECRETA:**

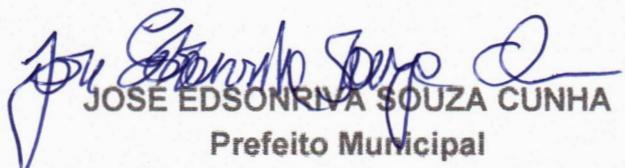
**ART. 1º** - Fica decretado ponto facultativo para os servidores dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, direta e indireta, o expediente do dia 19 de março de 2025.

**Art. 2º** - As repartições públicas ficarão fechadas durante este período, exceto os serviços considerados essenciais e os que por sua natureza não permitam paralisação, nem cuja interrupção possa causar transtorno ou prejuízos à população.

**Art. 3º** - Os Secretários Municipais ficam responsáveis para identificar os casos previstos no artigo anterior e estabelecer plantões conforme suas necessidades.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, 17 de março de 2025.**

  
JOSE EDSON RIBEIRO SOUZA CUNHA  
Prefeito Municipal





**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Pelo presente venho publicar o DECRETO MUNICIPAL Nº. 12/2025, que DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA OS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NA DATA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, através de afixação em FLANELÓGRAFO na sede desta Prefeitura Municipal de Jucás - CE em 17 DE MARÇO DE 2025, para os seus efeitos legais, nos termos da legislação vigente, tendo em vista ausência de diário oficial neste Município.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS,  
ESTADO DO CEARÁ, em 17 de março de 2025.

  
JOSE EDSON RIVA SOUZA CUNHA  
Prefeito Municipal

